



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 577, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002292.2025-50, resolve:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIO ROBERTO VILARDO**, matrícula SIAPE nº 1461928, para exercer o encargo de fiscal técnico, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 27/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e QUANTUM SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA (CNPJ nº 43.946.228/0001-81), que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia e arquitetura, relativos à elaboração de projetos, estudos de viabilidade, assessoria técnica, fiscalização, supervisão e/ou gerenciamento de obras e serviços de engenharia no Instituto Benjamin Constant.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 28/11/2025 10:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34420
Código de Autenticação: 6440c98910



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br